



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Prorroga a Portaria que designa comissão que tem como objetivo analisar a viabilidade de criação dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia para o Centro Multidisciplinar de Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação realizado pela Comissão através de Email enviado a direção de Centro/Campus CMA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia **18 de Julho de 2025** o prazo para a Comissão (Criada através da Portaria Nº 04, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – CMA/CA) que tem como objetivo analisar a viabilidade da criação dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Biologia para o Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, encaminhar o relatório final dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão é formada pelos seguintes membros:

- I - Profa. Dra Enai Taveira da Cunha (Ufersa)
- II - Prof. Dr. Evanilson Gurgel de Carvalho Filho (Ufersa)
- III - Prof Dr. Francisco Aedson de Souza Oliveira (Ufersa)
- IV - Profa Dra Franselma Fernandes de Figueirêdo (Ufersa)
- V - Profa Dra Janielly Goncalves Araujo (Ufersa)
- VI - Prof Dr José Roberto Feitosa Silva (UFC)
- VII - Prof Dr Kênio Erithon Cavalcante Lima (UFPE)

VIII - Prof Dr Marlécio Maknamara da Silva Cunha (UFPB)

VX - Prof Dr Renato Carneiro da Silva – Presidente (Ufersa)

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de abril de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO